



Comprovante de Publicação

Nº: 11023

Data/Hora Veiculação: 19/06/2012 16:34

Ato: PORTARIA Nº 37.886/2012

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MARJORI SANTI DE CARVALHO WEINSEN, matrícula nº 10465.

Identificação:

2131/2012

Data Publicação :

20/06/2012

Completo

PORTARIA Nº 37.886/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 1220/2012 ? SMED, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a irregularidade tipificada no Inciso II do Art. 155 e Art. 158 da lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MARJORI SANTI DE CARVALHO WEINSEN, matrícula nº 10465. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de junho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.06.18 14:14:16 -0300